



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EDITAL 008/2012**

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO:**

13 Onde se lê: - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.2. A classificação final para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, dar-se-á em ordem decrescente da pontuação obtida na prova Objetiva e dela só farão parte, os candidatos aprovados na prova de aptidão física, conforme item 10 deste edital. Será definida pela aplicação da seguinte equação: $(PPO \times 0,6 + PTEF \times 0,4)$, sendo **PPO=PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA** (peso 6), **PTEF – PONTUAÇÃO PROVA TESTE DE ESFORÇO FÍSICO** (peso 4)

13 Leia-se: - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.2. A classificação final para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, dar-se-á em ordem decrescente da pontuação obtida na prova Objetiva e dela só farão parte, os candidatos aprovados na prova de aptidão física e na prova prática, conforme os itens 9 e 10 deste edital. Será definida pela aplicação da seguinte equação: $(PPO \times 0,6 + PTEF \times 0,2 + PPP \times 0,2)$, sendo **PPO=PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA** (peso 6), **PTEF=PONTUAÇÃO PROVA TESTE DE ESFORÇO FÍSICO** (peso 2) e **PPP=PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA** (peso 2).

O texto completo do Edital encontra-se publicado no quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS e em caráter meramente informativo nos sites www.pontuaconcursos.com.br e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

São Francisco de Assis, 14 de junho de 2012.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal